



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

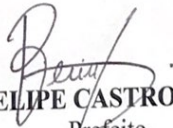
Portaria GP- Nº 174/2021, de 14 de Janeiro de 2021.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo art. 44, da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de gratificação de 50% por necessidades do serviço ao funcionário (a) **SYDNEY PONTES DE MIRANDA FILHO**, CPF: nº 011.209.974-29, ocupante do cargo de **Assessor Técnico Nível 1**, no quadro de cargos de provimento em comissão, símbolo AS-1, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Jequiá da Praia.

Dê-se Ciência,
Registre-se, publique-se e cumpra-se.


CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS
Prefeito